(Edição nº. 61 de 31 de março de 2008, página 45)

Ministério da Fazenda Banco Central do Brasil Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO Nº. 3.558, DE 27 DE MARÇO DE 2008

Altera a redação do § 1º do art. 3º da Resolução nº. 3.456, de 1º de junho de 2007.

3°

da

art.

Resolução

n°.

BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. da Lei nº. 4.595. público de 31 dezembro de 1964. torna **CONSELHO** de que o MONETARIO NACIONAL, em sessão realizada em 27 de março de 2008, com base no art. 9°, § 1°, da Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio 2001,

1°

do

RESOLVEU:

1°

Fica

alterado

Art.

3.456, redaçã		de	1°	de	junho	de	2007,	, que	passa	ı a	vigo	rar c	om	a	seguinte
,	"Art.	3°		•••••			•••••								
,	§	1°	Fi	ca	a Secretaria		de de		Previdência		a Comp		lementa	r do	
]	Ministério			da	Pre	evidência		Social		incumbi		da da		verificação	
(do	dis	posto)	no	capı	ıt,	obse	rvado		que,	pa	ıra	efeito	da
]	execução previdência				comp	lement	ntar	•	dever	á		envia	ar	1	relatórios
:	semestrais			à	Secretaria			de Previ		evidê	^r idência		Complen		do
]	Ministério			da	Pre	evidência		Social,		acompan		hados		de	parecer
	do adota		spec	tivo	co	nselho)	fiscal	l ,	ates	stando		as	prov	vidências
"(NR)															
public		2°		E	Esta	Resolu	ıção	entra	em	vigo	or	na	data	de	sua

Alexandre Antonio Tombini

Presidente do Banco Substituto